

ORÇAMENTO

DA RECEITA E DESPESA

PARA O EXERCÍCIO DE 1969

PROJETO de LEI 64-68

Lei nº 956/68



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 26 de NOVENBRO de 1968.

Gabinete do Prefeito

N.º CM-129/68.

Recebi em 26 de 11-68 Sr. Oliveira

EXMO. SR.

DR. JOSÉ DE LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissões de JUSTIÇA FINANCEIRAS.
para os fins
da Lei 950/68
Presidente da Câmara Municipal

*Autuação
Arquivamento, para
Arquivos dos Comuns
24/11/68
Sri de J. J. J.*

TENHO A HONRA DE, EM ACATAMENTO AO MEU OFÍ -
CIO Nº CM-28, DE 25 DÊSTE MÊS, SOLICITAR AS DETERMINA -
ÇÕES DE V. EXCIA. NO SENTIDO DE SER COLOCADO MAIS UM AR -
TIGO NA LEI ORÇAMENTÁRIA DÊSTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍ -
CIO DE 1969, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"O RECURSO DE COBERTURA DO "DEFICIT" ORÇAMENTÁRIO SERÁ OBTIDO PELA ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS (LOTEAMENTO E VENDA DE TERRENO DO CAMPO DA PENHA)".

COMO É DO CONHECIMENTO DE V. EXCIA. E DEMAIS SENHORES VEREADORES, POIS O PROJETO FOI DEVIDAMENTE APROVADO POR ÊSSE NOBRE LEGISLATIVO E ÊSTE EXECUTIVO PROMULGOU A LEI Nº 950, QUE DISPÕE SÔBRE A AUTORIZAÇÃO, SERÁ LOTEADA UMA GLEBA DE TERRA SITUADA NO CAMPO DA PENHA, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, COM CERCA DE 400 LOTES.

SEM OUTRO MOTIVO, RENOVO A V. EXCIA. OS PROTESTOS DE MINHA ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Dr. Lourenço Quilici
DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 25 de NOVENBRO de 196⁸
CONTINUAÇÃO DO OFÍCIO Nº CM-128/68

Gabinete do Prefeito

N.º CM-128/68

NO ENSEJO, REITERO A V. EXCIA. E AOS SEUS DIGNOS PARES OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA-CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 25 de NOVENBRO de 1968

Gabinete do Prefeito

N.º CM-128/68

EXMO. SR.
DR. JOSÉ DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE LEVAR AO CONHECIMENTO DE V. EXCIA. QUE OS PROJETOS DE LEI N.ºS.:

62/68, QUE ELEVA PARA NCr\$ 559.500,00 A VERBA PARA SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 1969;

72/68, QUE INSTITUI UM PRÊMIO PARA TRABALHO SÔBRE DIREITO CONSTITUCIONAL NO VALÔR DE 24 SALÁRIOS MÍNIMOS DA REGIÃO;

74/68, QUE DISPÕE SÔBRE AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO ADQUIRIR MATERIAIS E APARELHAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA, NO VALOR DE NCr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS NOVOS);

75/68, QUE INSTITUIU PRÊMIOS PARA ALUNOS DA FACULDADE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, NO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS DA REGIÃO;

78/68, QUE CONCEDE AUXÍLIOS À ENTIDADES ESPORTIVAS DESTA CIDADE, NO TOTAL DE NCr\$ 50.000,00;

79/68, QUE CONCEDE AUXÍLIO DE NCr\$ 30.000,00 AO CLUBE DE REGATAS BANDEIRANTES, DESTA CIDADE;

83/68, QUE CRIOU O "PRÊMIO INTEGRAÇÃO DA AMAZÔNIA" NO TOTAL DE NCr\$ 1.800,00, APROVADOS EM REGIME DE URGÊNCIA NA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DESSA COLETA CÂMARA, FORAM PROMULGADOS POR ÊSTE EXECUTIVO RECEBENDO, RESPECTIVAMENTE, OS NÚMEROS 943, 944, 945, 946, 947, 948 E 949.

ASSIM, SOLICITO DE V. EXCIA. AS PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS A FIM DE QUE CONSTEM DO ORÇAMENTO DÊSTE MUNICÍPIO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO DE 1969, AS IMPORTÂNCIAS CORRESPONDENTES.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.

Se acordo com
o meu ~~parecer~~ parecer
na comissão especial da lei
Orçamentária

[Handwritten signature]
Em 25/11/68



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Parecer

1. Projeto legal.
22.11.68

inscrito em
Pênsão
[Signature]



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.

- continuação -

ção da mesma Fundação, o que perfaz um montante de Ncr. \$600.000,00 somente para construção de predios, propomos por êste mêmo uma emenda modificativa na importância de Ncr. \$350.000,00 para Ncr. \$300.000,00 isto é, uma dedução de Ncr. \$50.000,00, cuja importância propomos seja apresentada como emenda aditiva ao Código 641-3130-99-Serviços de Terceiros - ítem II - Para contratação da reforma do próprio municipal em que funciona atualmente o Ginásio Estadual Cel. Ladislau Leme, à rua Coronel João Leme.

Como é do conhecimento dos srs. Vereadores êste prédio acha-se em péssimas condições, podendo, mesmo, de um momento para outro trazer sérias dificuldades a todos quantos frequentam aquela Casa de Ensino, principalmente nos dias de chuva, tais as deficiências que o o prédio oferece.

Estas, em linhas gerais, as modificações que nos parecem oportunas, uma vez que no total o orçamento atende às necessidades da Administração.

Bragança Paulista, 22 de novembro de 1968
A Comissão Especial de Orçamento

Lucio Vilchez
Luis Garcia

vato

*Recebi meu parecer na
Comissão de Finanças e Orçamento
Sala da Comissão
22/11/68
Relat. Ali Bredid*

*De acordo, em termos.
Centurion
22-11-68*

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.
Sala das Sessões, 22/11/1968
Presidente da Câmara Municipal

Parecer



1. Para encaminhamento e discussões
após parecer da Comissão Especial,
reservados o direito de emitir livre-
mente quando da discussão

22.11.68

Assinado *[Signature]*

[Faint mirrored text from the reverse side of the page, including 'Comissão Especial de Finanças e Orçamento' and other illegible words.]



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.

Os abaixo assinados, Vereadores designados pelo sr. Presidente da Câmara Municipal como integrantes da Comissão Especial para estudos sobre a Proposta Orçamentaria para o exercício de 1969, por meio dêste passam a expor o seguinte:

1º)- Analisando a proposta orçamentaria enviada pelo sr. P.M. a esta Casa, achamos que a mesma está corretamente elaborada, obedecendo a todos os princípios e exigências constantes da Lei nº 4.320, de 17/3/1964;

2º) O orçamento apresenta-se perfeitamente equilibrado, apresentando a Receita de NCr.\$2.450.549,77 e a Despesa de igual importância;

3º) As verbas acham-se distribuídas de conformidade com os cálculos da Contadoria, Órgão que está de posse de todos os elementos necessários a fim de poder apresentar uma proposta de acordo com as necessidades da Administração;

4º) As despesas de custeio, principalmente as que se referem a pagamentos de vencimentos ou trabalhadores em geral, também foram calculadas em atenta obediência às folhas de pagamento e livros de ponto, motivo pelo qual nenhuma restrição se pode fazer ao montante constante das verbas;

~~5º) Na Codificação 411-3214-64-1-Fundação de Ensino Superior~~

5º) Na Codificação 411-3213-61- Instituições Estaduais- Item 4- Delegacia de Ensino Elementar de Bragança Paulista consta a consignação de Ncr.\$1.000,00 Para aquisição de UM MI-LOGRAFO ELETRICO e no Item 5, Instituto de Educação Casper Líbero, para Construção de salas, NCr.\$3,000,00.

Tratando-se de duas consignações, cujos projetos de lei foram rejeitados por esta Casa, propomos a retirada destes dois itens do orçamento, uma vez que, a sua inclusão seria ilegal.

6º) No Código 411-3214-64-ítem 1-Fundação Municipal de Ensino Superior (para construção de prédios) acha-se consignada a importância de Ncr.\$350.000,00 mais Ncr.\$30,000,00 para manutenção.

Tendo sido no corrente exercício de 1968 consignada uma verba de Ncr.\$250.000,00 mais Ncr.\$30.000,00 para manuten-

MUNICIPIO DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

DÍVIDA CONSOLIDADA

Lei nº 460 de 10/5/62

Valor do empréstimoNCR.\$5.730,00

Prestação mensal deNCR.\$ 124,58


Data da integralização do empréstimo 1/4/1964

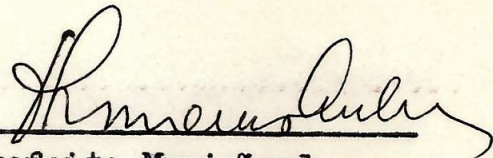
Juros 11%

Prazo 5 anos

DATA DO PAGAMENTO	JUROS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL
1969	7,75	366,00	373,75

Bragança Paulista, 25 de Setembro de 1968


Ailton José Rodrigues
Contador


Prefeito Municipal

MUNICIPIO DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

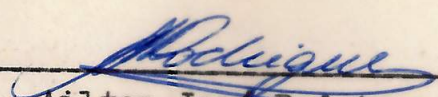
DÍVIDA CONSOLIDADA

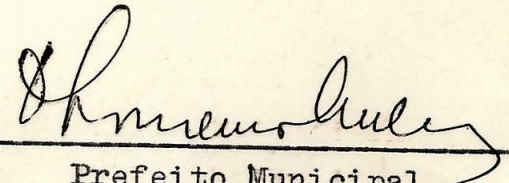
Lei nº 538 de 17/9/1962

Valor do EmpréstimoNCR.\$ 10.000,00
Prestação mensalNCR.\$ 217,42
Prazo 5 anos
Data da integralização do empréstimo 1/5/1964
Juros 11%

DATA DO	JUROS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL
PAGAMENTO			
1968	19,57	850,11	869,68

Bragança Paulista, 25 de Setembro de 1968


Ailton José Rodrigues
Contador


Prefeito Municipal

MUNICIPIO DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

DIVIDA CONSOLIDADA

Lei nº 777 de 14/12/1965

Valor do EmpréstimoNCR.\$140.344,60
Amortização em 1968NCR.\$ 8.765,79
SaldoNCR.\$131.578,81
=====

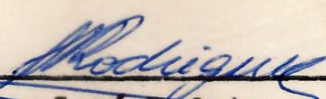
Prestação deNCR.\$ 3.121,88
Data do inicio da Amortização do empréstimo 8/1968

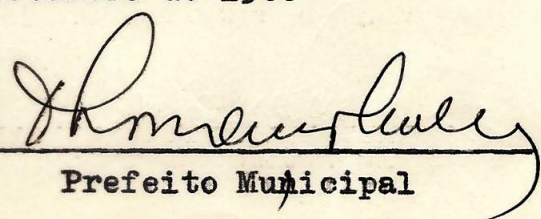
Juros 12%
Prazo 5 anos

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA ATÉ O FINAL DA LIQUIDAÇÃO

DATA DO PAGAMENTO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
1969	14.557,28	22.905,88
1970	11.651,06	25.810,90
1971	8.378,19	29.084,37
1972	4.689,56	32.773,00
1973	848,50	21.004,66
	<u>40.124,59</u>	<u>131.578,81</u>

Bragança Paulista, 25 de Setembro de 1968


Ailton José Rodrigues
Contador


Prefeito Municipal

MUNICIPIO DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

DIVIDA CONSOLIDADA

<u>Lei nº 497 de 29/10/61</u>	<u>NCR. \$13.000,00</u>
Prestação mensal	NCR. \$ 179,07
Juros	11%
Prazo	10 anos

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA ATÉ O FINAL DA LIQUIDAÇÃO

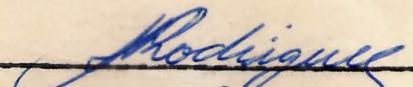
<u>DATA DO</u> <u>PAGAMENTO</u>	<u>TOTAL</u>
1969	2.148,90
1970	2.148,90
1971	2.148,90
1972	2.148,90
1973	2.148,90
1974	2.148,90

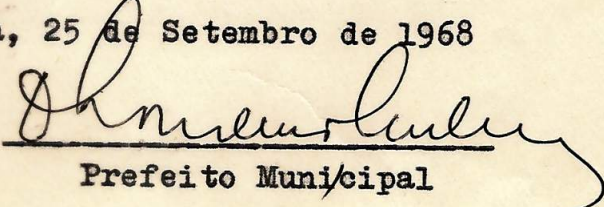
R E S U M O

DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 1969

Juros	939,28	
Amortização	<u>1.209,62</u>	2.148,90

Bragança Paulista, 25 de Setembro de 1968


Ailton José Rodrigues
Contador


Prefeito Municipal

1

MUNICIPIO DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

Lei nº 399 - de 19/9/1959

Valor do Empréstimo	NCR. \$8.000,00
Amortização até 1968	<u>NCR. \$1.137,76</u>
Saldo	NCR. \$6.862,24
Prestação Mensal	NCR. \$ 90,92
Prazo	15 anos
Juros	11%

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA ATÉ O FINAL DA LIQUIDAÇÃO

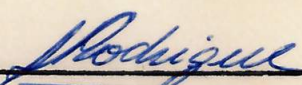
DATA DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAL
1969	353,82	737,22	1.091,04
1970	394,70	696,34	1.091,04
1971	440,32	650,72	1.091,04
1972	491,32	599,72	1.091,04
1973	548,24	542,80	1.091,04
1974	611,62	479,42	1.091,04
1975	682,40	408,64	1.091,04
1976	761,44	325,60	1.091,04
1977	849,50	241,54	1.091,04
1978	946,90	144,14	1.091,04
1979	<u>781,51</u>	<u>36,82</u>	<u>814,33</u>
	6.861,77	4.862,96	11.724,73

R E S U M O

Demonstração do Exercício de 1969

Juros	737,22	
Amortização	<u>353,83</u>	1.091,04
Pagamentos Futuros	6.507,95	
Amortização	<u>4.125,74</u>	<u>10.633,69</u>
		<u>11.724,73</u>
		=====

Bragança Paulista, 25 de Setembro de 1968


Ailton José Rodrigues
Contador


Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 27 de SETEMBRO de 1968

Gabinete do Prefeito

N.º CM-96/68

Reunido em 27/9/68
 A COMISSÃO DE JUSTIÇA, para os devidos fins.
 Sala das Sessões, 27/9/1968
Obros e Finanças e Bancarias
 Presidente da Câmara Municipal

EXMO. SR.
 DR. JOSÉ DE LIMA
 DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

PARA A DEVIDA APRECIACÃO DESSA EGRÉGIA CÂMARA, TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCÍCIA. O INCLUSO-PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1969.

V. EXCÍCIA. E SEUS DIGNOS PARES PODERÃO VERIFICAR NO PROJETO DE LEI EM APRÊÇO QUE O MENCIONADO ORÇAMENTO ESTÁ EM PERFEITO EQUILÍBRIO, SENDO QUE TANTO A RECEITA-COMO A DESPESA ESTÁ FIXADA EM NCR\$2.450.549,77 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINCOENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS NOVOS E SETENTE E SETE CENTAVOS).

CUMPRE-ME ESCLARECER A VV. EXCÍCIAS, QUE, SEGUNDO NOTÍCIAS DOS JORNAIS, FOI ALTERADA A CODIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO E, SE REALMENTE AS PREFEITURAS FOREM OBRIGADAS A MODIFICAR NOVAMENTE OS CÓDIGOS, ÊSTE EXECUTIVO ENVIARÁ, POSTERIORMENTE, UMA OUTRA ESTRUTURAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESPEITANDO-SE, ENTRETANTO, AS IMPORTÂNCIAS JÁ FIXADAS.

AGUARDANDO O PRONUNCIAMENTO DÊSSE NOBRE LEGISLATIVO SÔBRE O PROJETO DE LEI EM TELA, VALHO-ME DA OPORTUNIDADE PARA RENOVAR A V. EXCÍCIA. OS MEUS PROTESTOS DE ELAVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Dr. Lourenço Quilici
 DR. LOURENÇO, QUILICI
 PREFEITO MUNICIPAL